



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA  
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO  
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000  
CNPJ 01.612.969/0001-70



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ilma. Sra. Prefeita Municipal de Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, após exame da documentação, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, para o fim de optar pela melhor proposta à Administração, ofertada pelas licitantes: REDE MV COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº 08.573.595/0001-86, com o valor de R\$ 97.256,00 (noventa sete mil duzentos e cinquenta e seis reais) e JOSÉ DE JESUS COELHO DIAS ME, CNPJ nº 10.600.475/0001-72 com o valor de R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais).

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 26 de fevereiro de 2019.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
Rua Luz Gomes Vilanova, 55, Centro  
CNPJ: 01.612.603/0001-07 CEP: 64.438-000  
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

### DECRETO N.º 029/2019

DE: 10 JUNHO DE 2019.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SANTO  
ANTONIO DOS MILAGRES E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

**ADALBERTO GOMES VILANOVA SOUSA FILHO**, Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 13 de junho, é feriado municipal em honra a Santo Antônio, padroeiro do Município de Santo Antônio dos Milagres.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado "Ponto Facultativo", nos dias 11 e 12 de junho de 2019, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em virtude das festividades tradicionais de comemoração ao padroeiro da cidade.

**Art. 2º.** Os servidores lotados nas Secretarias Municipais que prestam serviços essenciais ao interesse público deverão adotar sistema de rodízio, de modo que não haja interrupções na execução de suas tarefas.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres, Estado do Piauí, em 10 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Adalberto Gomes Vilanova Sousa filho  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ  
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO  
06554628/0001-78 Exercício: 2019

### DECRETO Nº 8, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.384

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o inciso IV do art.30 da Lei nº 360/2016,

#### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$320.900,00 distribuídos nas seguintes Unidades e Rubricas:

				320.900,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
	20		04.122.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	7.600,00
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00
			001 Recursos Ordinários	
			100 000 Geral	
	22		04.122.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
			3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 001 00
			001 Recursos Ordinários	
			100 000 Geral	
02	03	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	30		04.122.0002.2106.0000 ENCARGOS COM PROCURADORIA E ACESSORIA JURÍDICA	41.000,00
			3.3.90.36.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00
			001 Recursos Ordinários	
			100 000 Geral	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	57		04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	1.000,00
			3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 001 00
			001 Recursos Ordinários	
			100 000 Geral	
	75		04.123.0002.2118.0000 INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00
			3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 001 00
			001 Recursos Ordinários	
			100 000 Geral	
	79		04.123.0002.2119.0000 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
			001 Recursos Ordinários	
			100 000 Geral	

### DECRETO Nº 8, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.384

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	62		25.752.0034.2118.0000 ENCARGOS COM A ELETROBRAS	1.000,00
			3.3.90.62.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00
			001 Recursos Ordinários	
			100 000 Geral	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	
	193		26.451.0020.1137.0000 URBANIZAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLI	57.400,00
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
			001 Recursos Ordinários	
			100 000 Geral	
	586		15.451.0020.2017.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE INFF	15.000,00
			3.1.90.62.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 00
			001 Recursos Ordinários	
			100 001 FPM	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
	211		13.392.0009.2159.0000 REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVI	700,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
			001 Recursos Ordinários	
			100 000 Geral	
	213		13.392.0009.2159.0000 REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVI	4.000,00
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
			001 Recursos Ordinários	
			100 000 Geral	
	214		13.392.0009.2159.0000 REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVI	40.000,00
			3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
			001 Recursos Ordinários	
			100 000 Geral	
02	08	00	FUNDEB - FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	255		12.361.0012.2027.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL -	1.500,00
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 110 00
			110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
			240 000 FUNDEB - Outros	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

(Continua na próxima página)